



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO Nº. 2.907, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

**“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.**

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.701 e Lei Orgânica do Município,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.714.932,74 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	Ensino		
		324	16.182.0190.1020.0000	Convenio CDHU - Construção Casas Populares.....	1.713.038,44
			4.4.42.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.:0 02 19	
			02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
			100 080	CDHU-Conv.9.00.00.00/3.00.00./145-2013	
		325	16.182.0190.1020.0000	Convenio CDHU - Construção Casas Populares.....	1.894,30
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00	
			01	Tesouro	
			110 000	Recursos do Tesouro	

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....	1.714.932,74
	Fontes de Recurso
	01 00 1.894,30
	02 19 1.713.038,44

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 23 de Junho de 2014.



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**

